

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127
("Companhia")

EXTRATO DA ATA DA 904ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I- Data, horário e local: 12 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.x

II- Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma híbrida.x

III- Sumário dos fatos ocorridos: dentre outros assuntos de interesse social, encaminhados pela Diretoria Executiva da Companhia para deliberação do Conselho de Administração: i- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias abaixo referenciadas; e, ii- Considerando que a Diretoria Executiva aprovou as matérias apresentadas, nas forma propostas, e recomendou as respectivas aprovações pelo Conselho de Administração, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:x

1- Aumento e integralização do capital social da Cemig D: 1) Encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária para verificação e aprovação do aumento do Capital Social de R\$6.284.312.379,25 (seis bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para R\$6.964.105.965,93 (seis bilhões, novecentos e sessenta e quatro milhões, cento e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), sem alterações nas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, mediante integralização do aumento de capital social com os dividendos e JCP no montante de R\$679.793.586,68 (seiscentos e setenta e nove milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos); 2) Aprovado o item 1 acima pela Assembleia Geral Extraordinária, autorizar a reforma do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig D, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$6.964.105.965,93 (seis bilhões, novecentos e sessenta e quatro milhões, cento e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."; e; 3) Declarar o voto favorável dos representantes da Cemig, na Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Cemig D, que deliberar sobre os itens "1" e "2" acima, caso seja aprovado o encaminhamento à AGE pelo Conselho de Administração da Cemig D.x

2- Atualização do Planejamento Estratégico da Cemig – Ciclo 2025-2029: aprovar a atualização do Planejamento Estratégico e Plano Plurianual para o Ciclo 2025-2029, nos termos do documento anexo à esta PD.x

IV- Participações: Márcio Luiz Simões Utsch, Afonso Henriques Moreira Santos, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Anderson Rodrigues, José João Abdalla Filho,

José Reinaldo Magalhaes, Marcus Leonardo Silberman, Ricardo Menin Gaertner e Roger Daniel Versieux, Conselheiros; e, Virginia Kirchmeyer Vieira, Secretária. a). Virginia Kirchmeyer Vieira.x

Certifico que o presente extrato confere com o original.x

Assinado por:
VIRGINIA KIRCHMEYER VIEIRA
292D0561C6AB483...

Virginia Kirchmeyer Vieira